



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI N.º 1838/97

"DENOMINA DE "RUA GUIANAS" A ATUAL RUA 03, LOCALIZADA NO BAIRRO 15 DE MAIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua das Guianas a atual Rua 03, situada no Bairro 15 de maio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Couto Magalhães, em Várzea Grande, 10 de dezembro de 1997.


JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL